



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0080/2026, de autoria do nobre Vereador Dr. Murillo Lima, que visa dispor sobre o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos nos cemitérios do Município de São Paulo.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 0747/2020, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que também visa autorizar os cemitérios públicos a realizar o sepultamento de animais domésticos nos jazigos e campas.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0747/2020.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Janaina Paschoal
Relatora